

ATO Nº 087/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 205ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 2º Promotor de Justiça de Araguaína **MILTON QUINTANA**, ao cargo de 11º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

